



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA (POR ORDEM DE CHEGADA)  
REFERENTE AO EDITAL Nº 50/RIFB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados na primeira convocação, para matrícula em **2ª Chamada (por ordem de chegada)** nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro**.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previstos no Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada (ordem de chegada) efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir, respeitando o número total de vagas:

2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	19 de dezembro de 2016	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 09h às 12h e 13h às 17hs
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Das 9h00 às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 09h às 12h e 14h às 18h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h
<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro</b>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h

2.2. Conforme item 6.7 do Edital de abertura do processo seletivo, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.8 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

29. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103 – 2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF – CEP: 73.380-900	(61) 2196 – 2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	(61) 2103 – 2341
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	(61) 2193 – 8130
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga DF	(61) 2103 – 2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	(61) 2196 - 2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

*Original Assinado*

**Cristiane Jorge de Lima Bonfim**

Assessora da Reitoria - Coordenadora Geral de EAD

Portaria 1.702 de 07/07/2016

